



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI N.º 2326/2010

## "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento anual vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para manutenção da Portaria n.º 3.284/2009, do Ministério da Saúde, referente a liberação de recursos financeiros destinados a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde da ESF (Estratégia Saúde da Família) Tipo I, no Bairro Vila Nova, nesta cidade.

**Art. 2º.** O valor a que se refere o artigo 1º desta Lei será inserido na Dotação Orçamentária n.º 100002.1030100233.085.344905100000, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser aberta.

**Art. 3º.** Os recursos para abertura deste Crédito Adicional Especial advirão de Repasse da Portaria n.º 3.284/2009 do Ministério da Saúde.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez (27/10/2010).**

**JOSÉ RAMOS FURTADO**  
Prefeito Municipal de Iúna